

PROJETO DE LEI Nº 028/2024

Denomina de “Maria Dalcolmo Pellacani”, logradouro público no Distrito de São João de Petrópolis, neste do Município de Santa Teresa.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça com o nome de “**Maria Dalcolmo Pellacani**”, o espaço público arborizado, com benfeitorias em execução, construída às margens da Rod. ES080, abaixo do Campo de Futebol “Ricardo Dalcolmo” nas proximidades da sede do Distrito de São João de Petrópolis, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 18 de novembro de 2024.

Dra. Mel - PSDB

JUSTIFICATIVA:

A dona **Maria Dalcolmo Pellacani**, filha de Judita Caser Dalcolmo que veio da Itália aos 3 anos de idade e Ricardo Dalcolmo, nascido no Brasil, mas filho de italianos que vieram da cidade de Madrano, Itália. Por ser filha de agricultores, abdicou dos estudos para ajudar a família na lavoura. Aos 26 anos de idade casou-se com Waltir Pellacani, com quem teve 6 filhos, Luiz Ricardo Pellacani (falecido), Lusitânia Dalcolmo Pellacani, Valter Antônio Pellacani, Solange Maria Pellacani (falecida), Maria da Penha Pellacani, além de Ronaldo Pellacani (falecido com 1 ano de idade).

Ainda jovem, aos 34 anos de idade Dona Maria ficou viúva e teve que mudar-se do Valão de São Lourenço, onde residia, para o Distrito de São João de Petrópolis a pedido do seu Pai, Ricardo Dalcolmo, pois sua filha caçula era muito doente da garganta e devido ao clima e a proximidade com a família para ajuda financeira, já que ela ganhava meio salário Mínimo, o que era insuficiente para sustentar seus filhos.

Ao mudar-se para Barracão, como é conhecido o Distrito de São João de Petrópolis, recebeu de seu pai uma casinha pequena e abandonada, ajeitaram a casa, passaram uma mão de cal, não tinha água encanada, tinham que buscar a água do rio e havia apenas uma lâmpada em toda a residência. Por muitos anos dona Maria residiu nesta



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003100320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

casa com seus 5 filhos, a mais nova nascida 4 meses após a morte do seu esposo Waltir e a mais velha com 8 anos. Muitas pessoas queriam adotar seus filhos para ajudar no sustento, mas Dona Maria nunca abriu mão deles, e criou-os apesar de todas as dificuldades.

O tempo passou...seus filhos Luiz Ricardo e Lusitânia, juntaram dinheiro para construir a nova moradia que foi erguida com muito sacrifício e também a ajuda de seu irmão Armindo, conhecido como Dote, seu cunhado Nélio e seu pai, Ricardo Dalcolmo. Esta moradia ficava exatamente na área onde hoje vem sendo concluída a construção da praça saudável do Distrito de Barracão.

Cabe ressaltar que um pedaço de terra de herança da Dona Maria, foi vendido quando a mesma tinha 70 anos de idade para a instalação do Campo de Futebol hoje existente e posteriormente ao seu falecimento, a área debaixo foi adquirida pelo Município com o propósito de ser construída a praça.

Além de criar seus filhos, com muito sacrifício, mas também com muito amor ajudou a criar os netos, filhos da Solange, Rômulo, Lien, Romero e Lorena.

Dona Maria foi costureira, trabalhou para o Estado como Merendeira e Auxiliar de Serviços Gerais (no grupo do Lado da igreja), em seguida trabalhou no laboratório e só depois na escola “Frederico Pretti” desde a sua fundação até completar 60 anos de idade quando se aposentou.

Apesar da vida simples e humilde, mesmo semianalfabeta, Dona Maria era muito comunicativa, alegre, adorava receber as pessoas e fazer amizades. Sempre recebeu os andarilhos e as pessoas que paravam em sua casa para pedir algo, ou uma fruta, ou um prato de comida, um copo de água. Muitas vezes repartindo o pouco que tinha na panela ou na sua dispensa num gesto de generosidade e tamanha bondade.

Era uma vigia do campo de futebol, era quem fornecia água para quem fosse jogar futebol, mas também brava com os que estragavam o patrimônio. Dona Maria cuidava de tudo como se fosse dela. Com certeza os moradores, e viajantes que passaram por lá lembram da Dona Maria que sempre tinha um sorriso no rosto e amor para ofertar.

Dona Maria, falecida em 2012, aos 90 anos de idade, teve uma vida simples, humilde, uma vida plena na comunidade de Barracão, viveu muitas lutas das quais pode ser reconhecida como vitoriosa, teve uma vida digna, sempre foi o arrimo de sua família, uma verdadeira matriarca e que apesar de tudo, apesar de vivenciar a perda de seu marido, de alguns de seus filhos e a perda de alguns de seus netos, nunca perdeu sua fé em Deus e sua integridade. Foi sim um exemplo de vida e de resiliência, e também uma mulher e que representa todas as mulheres, todas as Marias do Distrito, as Marias do Município, as Marias do nosso Estado, enfim, as Marias do Mundo. Dona Maria representa as mulheres muitas vezes invisibilizadas, mas uma mulher forte e de coragem.

O Projeto de Lei aqui em apreço vai além de uma homenagem simbólica, visa ressaltar o nome desta mulher brasileira, filha de italiano, cuja vida foi dedicada ao trabalho, à



família e à comunidade, deixando um legado que merece ser perpetuado, homenagem a esta mulher que representa todas as mulheres deste Município, por isso, seu nome e sua história deverão permanecer não apenas na memória de toda a sua família e de seus entes queridos, mas agora fará história no Município de Santa Teresa, ao ser nominada a Praça Saudável do Distrito de São João de Petrópolis, com seu nome, **MARIA DALCOLMO PELLACANI**.

